

# ATA - PRES/DG/ASPLAN - DG

Início: 15h:00 ATA REUNIÃO COGETIC DATA: 08.07.2019 Fim: 17h:00

# **MEMBROS COGETIC**

Francisco Alves Cardoso Filho	Diretor-Geral e Coordenador do COGETIC	
Cristiane Regina Boechat Tose	Secretária de Gestão de Pessoas - SGP	
Carlos Henrique Drumond Soares Martins	Secretário de Administração e Orçamento - SADOR	
Carlos Ancelmo Gomes e Lima	Secretária Judiciária e de Gestão da Informação – SJI (substituto)	
Valdenir Borges Junior	Secretário de Tecnologia da Informação - STI	
Renato Alves Gomes	Assessora Especial da Presidência	
José Machado dos Santos	Coordenador Corregedoria – CRE	
Jacinta Brito Tavares	Coordenadora de Controle Interno e Auditoria - CCIA	
José Eudacy Feijo de Paiva	Assessora de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ	
Silvia Helena Dias dos Santos	Assessor de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral - ASPLAN/DG	

# **EQUIPE DE APOIO**

Renata de Sena Vieira	Assessoria de Planejamento e Gestão da DG
Henrique Hugueney Romero	ORE
Juliana Avelar L. de Oliveira	Assessoria de Planejamento e Gestão da SGP - ASPLAN/SGP

Paula Bittencourt	Assessora de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial - ASCOM
Heverson de Almeida Braga	ASPEQ

#### **OBJETIVOS**

A Reunião teve por objetivo:

- 1. Definição do formato do Programa de Gestão para o biênio 2019 2021;
- 2. Apresentação dos projetos pendentes, com alinhamento às novas diretrizes;
- 3. Definição de datas-limites para as principais entregas (Projetos/planos, consolidação e homologação).

### ABERTURA DA REUNIÃO

O Diretor-Geral, Dr. Francisco Alves Cardoso Filho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Ressaltou que é a primeira reunião do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação I (COGETIC) da nova gestão, tendo como desafio elaboração do Programa de Gestão para o biênio 2019-2021 nesses primeiros 60 dias. Informou que no discurso de posse do Desembargador Eurípedes Lamounier foram definidos cinco eixos de priorização para o biênio, os quais devem ser observados pela equipe, são eles:

- 1. Celeridade das ações e decisões administrativas e judiciais;
- 2. Inovação, facilitando o acesso do cidadão aos serviços da Justiça Eleitoral;
- 3. Alinhamento estratégico e judicial com o TSE;
- 4. Aprimoramento da Governança; e
- 5. Realização de ações voltadas para a educação política da sociedade, aproximando a Justiça Eleitoral do cidadão.

Com essas considerações passou a palavra a Assessora de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral (ASPLAN-DG), Silvia Helena, para dar seguimento à agenda da reunião.

#### Objetivo 1, 2 e 3: Elaboração do Programa de Gestão para o biênio 2019 – 2021

A assessora da ASPLAN-DG primeiramente apresentou as diretrizes estratégicas que o Programa de Gestão precisa estar alinhado conforme apresentação no evento 1127191. São eles:

- Os 5 Eixos de priorização dadas pelo Presidente Desem. Eurípedes Lamounier em seu discurso de posse;
- Alinhamento Estratégico com as Diretrizes da Justiça eleitoral;
- Alinhamento Estratégico com o Planejamento Estratégico Institucional do TRE-TO.

Em seguida foi informado que os projetos estratégicos no Tribunal são acompanhados no Programa de Gestão e nos projetos da Avaliação das Eleições, conforme metodologia do Escritório de Projetos Corporativos - ECP. Existem, ainda, por força da Res. TRE/TO nº 444/2019, três ações como permanente. São elas:

- Inclusão Sociopolítica dos povos Indígenas;
- Agentes da democracia formação de Eleitores e Políticos do Futuro;
- Inclusão Política da Mulher: + Mulher + Democracia.

A ASPLAN-DG sugeriu aos membros do COGETIC que os projetos da Avaliação das Eleições 2018 e as ações permanentes instituídas pelas Res. 444/2019 façam parte dos projetos estratégicos que comporão o Programa de Gestão. A seguir foram apresentados os 22 projetos resultantes da Avaliação das Eleições 2018 com o percentual de execução respectivamente.

# **DELIBERAÇÕES**

- 1. As unidades devem sugerir até o dia 5.8.2019 os projetos que deverão fazer parte do Programa de Gestão 2019-2021, observando quais os projetos da Avaliação das Eleições 2018 de sua responsabilidade devem compor o documento. Novos projetos poderão ser sugeridos.
- O Diretor-Geral solicitou aos gestores que envolvam os servidores da sua unidade no levantamento das ideias para os possíveis projetos.
- O Diretor-Geral solicitou ainda que os envolvidos pensem em projetos que levem o Tribunal a ter excelência na condução do processo eleitoral e em ações que melhorem o atendimento aos eleitores.
- 2. As três ações permanentes definidas pela Res. 444/2019 deverão fazer parte do Programa de Gestão 2019-2021. A Escola Judiciária Eleitoral deverá fazer o cronograma de ações para o biênio da gestão.
- 3. Fica definido o seguinte cronograma para elaboração do Programa de Gestão 2019-2021:

ATIVIDADE	DATA-LIMITE	RESPONSÁVEL
Definição do método PG 2019-2021	08/07/19	COGETIC
Encaminhamento das sugestões de projetos	05/08/19	UNIDADES
Análise da Alta Direção	12/08/19	DG E SECRETÁRIOS
Apresentação ao COGETIC	19/08/19	DG
Consolidação do Programa de Gestão	30/08/19	ASPLAN/DG
Acompanhamento	A partir da consolidação	COGETIC, EM RAE

## **Assuntos Diversos:**

A Secretária de Gestão de Pessoas apresentou uma demanda a ser incluída no Plano de Contratações 2019, entretanto ficou faltando a análise de disponibilidade orçamentária. Segue a decisão do COGETIC referente a esta e demais demandas para inclusão de itens no Plano de Contratações.

1. As próximas demandas para inclusão de itens no Plano de Contratações 2019 deverão ser feitas no SEI e o COGETIC poderá deliberar em reuniões virtuais no próprio sistema SEI.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Geral novamente agradeceu o empenho, comprometimento e dedicação de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião.

Ata elaborada por: Renata de Sena Vieira

Supervisão: Silvia Helena Dias dos Santos



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO, Diretor Geral, em 09/07/2019, às 18:41, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS, Assessor de Planejamento e Gestão, em 09/07/2019, às 20:16, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JACINTA BRITO TAVARES, Coordenadora de Controle Interno e Auditoria, em 09/07/2019, às 20:35, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSE MACHADO DOS SANTOS, Coordenador, em 09/07/2019, às 21:22, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ANCELMO GOMES E LIMA, Secretário Judiciário e Gestão da Informação Substituto, em 10/07/2019, às 09:53, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA AVELAR LUCENA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, em 10/07/2019, às 11:07, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSE EUDACY FEIJO DE PAIVA, Assessor de Pesquisa, Estratégica e Gestão da **Qualidade**, em 10/07/2019, às 11:44, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA, Assistente, em 10/07/2019, às 12:37, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RENATO ALVES GOMES, Analista Judiciário / Assessoria Especial da **Presidência**, em 10/07/2019, às 12:53, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS, Secretário de Administração e Orçamento, em 10/07/2019, às 14:52, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN, Assessora de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial, em 10/07/2019, às 15:00, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VALDENIR BORGES JUNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação, em 10/07/2019, às 15:48, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE, Secretário de Gestão de Pessoas, em 22/07/2019, às 16:03, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por RENATA DE SENA VIEIRA, Técnico Judiciário, em 23/07/2019, às 14:42,



conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/autenticar informando o código verificador 1127198 e o código CRC 20D143D6.

1127198v23 0008369-19.2019.6.27.8000